



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
Gabinete do prefeito

Gestão inteligente, governo justo

DECRETO Nº16 /2020

“QUALIFICA O INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA - IGC, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE ENSINO, À PESQUISA CIENTÍFICA, AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, À PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, À CULTURA E À SAÚDE, PARA ATUAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.976/2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 27/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de ser mais eficiente e menos burocrático os serviços prestados pela Administração Pública, focando igualmente no controle de resultados positivos, buscando a descentralização com a finalidade da eficiência no desempenho das atividades fim;

CONSIDERADO, os Pareceres Jurídicos emitidos pela Procuradoria Geral do Município, que avalizou a legalidade na qualificação de organização social sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao



Gestão inteligente. governo justo

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
Gabinete do prefeito

desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde para atuar no âmbito do município de Quixadá.

CONSIDERADO, Portaria que nomeia COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS INTERESSADAS EM QUALIFICAR COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL;

CONSIDERADO, o Relatório Conclusivo de Julgamento, afiançado pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS INTERESSADAS EM QUALIFICAR COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL;

DECRETA:

Art. 1º. Fica qualificada como organização social para atuação nas áreas nas áreas de ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, para atuar no âmbito do município de Quixadá - CE, o INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA - IGC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como sede na cidade de Juazeiro do Norte - CE, inscrita sob CNPJ nº 24.127.105/0001-74.

Art. 2º. Revogadas todas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quixadá - CE, 09 de abril de 2020.


JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 16 /2020

“QUALIFICA O INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE ENSINO, À PESQUISA CIENTÍFICA, AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, À PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, À CULTURA E À SAÚDE, PARA ATUAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.976/2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 27/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de ser mais eficiente e menos burocrático os serviços prestados pela Administração Pública, focando igualmente no controle de resultados positivos, buscando a descentralização com a finalidade da eficiência no desempenho das atividades fim;

CONSIDERADO, os Pareceres Jurídicos emitidos pela Procuradoria Geral do Município, que avalizou a legalidade na qualificação de organização social sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde para atuar no âmbito do município de Quixadá.

CONSIDERADO, Portaria que nomeia COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS INTERESSADAS EM QUALIFICAR COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL;

CONSIDERADO, o Relatório Conclusivo de Julgamento, afluído pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS INTERESSADAS EM QUALIFICAR COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL;

DECRETA:

Art. 1º. Fica qualificada como organização social para atuação nas áreas nas áreas de ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, para atuar no âmbito do município de Quixadá - CE, o INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA - IGC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como sede na cidade de Juazeiro do Norte - CE, inscrita sob CNPJ nº 24.127.105/0001-74.

Art. 2º. Revogadas todas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Quixadá - CE, 09 de abril de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:

Giselly Gomes Machado

Código Identificador:C5916C2C

